



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 002/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Mensais cujo valor global é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), referente a confecção de 10 (dez) balancetes mensais, alusivo aos meses de Março a Dezembro de 2021 e uma parcela referente ao balanço anual de 2021. Para atender a Câmara Municipal de Wanderlândia/TO, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Resolução do TCE/TO nº 745/2019 de 06 de setembro de 2019, Parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins nº 810/2019-PROCD, de 17 de dezembro de 2019, Parecer Técnico nº 226/2019-CAENG de 06 de setembro de 2019 e a Resolução nº 745/2019-Pleno de 16 de outubro de 2019, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Wanderlândia/TO, 01 de março de 2021.

Vereador ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Adriano Lima de Sousa
Ver. Presidente
CPF: 818.200.621-04